Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Indicação Nº 48/62

Conforme verificação procedida, foi instalada luz oficial (domiciliar) em todo trecho da Rua Cavatan, no Distrito de Carapicuiba;

Entretanto, no referido trecho, a casa nº 206 e mais duas residências visinhas ficaram sem o referido benefício.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S. Excia., determinar providências no sentido de ser examinada e corrigida essa situação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1962.

Orlando Pinto de Almeida - Vereador

Ao Sr. Prefeito.

16/7/62